



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 951 - Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103/2025

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP à servidora Fernanda Beatriz de Lima Arevalo, pelo período de 02 (dois) anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 104/2025

Concede Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Mayara Vieira da Silva, lotada Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 140, de 06 de outubro de 2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o Decreto nº 140, de 06 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS

Art. 2º. Ficam revogados todos os atos originários do Decreto nº 140/22, em especial o Edital 005/2023 - Processo Seletivo Simplificado para Diretor e Diretor-Adjunto das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 105/2025

Concede Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Pollet Anne Machado de Souza, lotada na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 10 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 100/2025

Republica-se por incorreção

Revogação de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº. 030, de 09 de janeiro de 2025, no qual concedeu férias aos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias da Servidora Pública Municipal **Amanda Estefani Barreiro Miranda, Inspetor de Alunos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 14/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Informa que não haverá expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em virtude de feriado municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea “d”, do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 1, de 9 de janeiro de 2025;
- o disposto no artigo 399 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que não haverá expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em 20 de janeiro de 2025, em virtude do feriado municipal em homenagem a São Sebastião, retornando às atividades normais a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu diretor de departamento de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá contratação direta do tipo “Menor preço” relativo ao Processo nº 02/2025.

MODALIDADE: Dispensa 02/2025.

OBJETO: O objeto da contratação é a aquisição de gás de cozinha 13Kg (GLP) com troca de vasilhame, além da aquisição de Registro Regulador Válvula de Gás Com Mangueira, para atender a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

JUSTIFICATIVA: A aquisição gás (GLP) se faz necessária uma vez que é utilizado para preparação de café e chá consumidos por autoridades, servidores e terceiros que venham visitar o órgão durante o horário de funcionamento diurno semanal, quanto também de sessões do legislativo municipal.

DO PRAZO: Conforme estabelecido no Art. 75 da lei 14133/21, os interessados deverão apresentar proposta em até 3 dias úteis contados da data de publicação deste aviso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no termo de referência.

DA AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O (TR) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS tel. 3238 14-70, pelo e-mail: compras@ribasdoriopardo.ms.leg.br ou licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de janeiro de 2025

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR

Agente de contratação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Guilherme Codognatto Corrêa** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete - DSCM/CG-200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques".

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

Publicações a pedido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Casa Lar Missionário Coração de Deus, por intermédio de sua presidente, senhora Aurea Rodrigues, vem através deste, convocar todos os membros desta instituição a participarem de Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2025, (segunda), às 19h na sede da Instituição Casa Lar Missionário Coração de Deus, localizada no prolongamento da rua Waldemar Francisco da, s/nº - Zona Rural - Chácara Calazans, estrada saída para Camapuã – Ribas do Rio Pardo – MS.

A presença e a participação de todos os membros são de suma importância para a instituição, apresento para discussão a seguinte pauta:

1. Leitura da renúncia de um membro da diretoria;
2. Indicação, análise e votação de membro para ocupar o cargo em vacância;
3. Apresentação e discussão do Regimento Interno;
4. Leitura e ciência do contrato social da instituição.
5. Diálogo, discussão e aprovação dos serviços, ações e atividades da Casa Lar para o ano de 2025.

Atenciosamente,

Aurea Rodrigues
Presidente da Casa Lar Missionário Coração de Deus

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de janeiro de 2025.

Publicações a pedido REQUERIMENTO

REDE AMÉRICA BONANZA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Empreendedorismo - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) de Ribas do Rio Pardo/MS a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio De Combustíveis E Lubrificantes - Postos Revendedores (PR), localizada na Rod. BR 262, s/n, Km 240,6, Zona Rural, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISOS



Plantão de Fármacias 24h

Janeiro de 2025

| Dia | Nome | Endereço | Telefone |
|-----|---------------------------|---|-----------------|
| 1 | Drogaria Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro | (67) 3238-1499 |
| 2 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro | (67) 99242-3714 |
| 3 | Farmácia (Antiga Daniele) | Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 4 | Droga Dony | Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro | (67) 3238-2914 |
| 5 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril | (67) 9216-1010 |
| 6 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro | (67) 99242-3714 |
| 7 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 8 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 9 | Farmácia (Antiga Daniele) | Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 10 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro | (67) 99120-1491 |
| 11 | Drogaria Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro | (67) 3238-1499 |
| 12 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro | (67) 99242-3714 |
| 13 | Farmácia | Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 14 | Droga Dony | Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro | (67) 3238-2914 |
| 15 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril | (67) 9216-1010 |
| 16 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro | (67) 99242-3714 |
| 17 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 18 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 19 | Farmáncias Lumina | Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 20 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro | (67) 99120-1491 |
| 21 | Drogaria Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro | (67) 3238-1499 |
| 22 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro | (67) 99242-3714 |
| 23 | Farmácia (Antiga Daniele) | Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 24 | Droga Dony | Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro | (67) 3238-2914 |
| 25 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril | (67) 9216-1010 |
| 26 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro | (67) 99242-3714 |
| 27 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 28 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 29 | Farmáncias Lumina | Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 30 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro | (67) 99120-1491 |
| 31 | Drogaria Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro | (67) 3238-1499 |

Atenção, pais e responsáveis!
Confira o cronograma de

MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS

para a Rede Municipal de Ensino.

13/01 a 21/01 - Pré-Matrícula:

Via link, disponível no site da Prefeitura
Escola Municipal mais próxima
Secretaria de Educação

13/01 a 15/01 - Transferências:

Diretamente nas Escolas

21/01 - 1ª Etapa Designações:

03 dias úteis para efetivar a designação

27/01 - 2ª Etapa Designações:

03 dias úteis para efetivar a designação



**Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo**